"O homem comum e a CEE" in Diário Popular (12 Junho 1985)

Caption: A 12 de Junho de 1985, o jornal lisboeta Diário Popular analisa as consequências da adesão de Portugal às Comunidades Europeias na vida quotidiana dos cidadãos portugueses (consumidor, turista, agricultor, …).

Source: Hemeroteca Municipal de Lisboa, Lisboa, R. São Pedro de Alcântara, n°3 - 1250-237 Lisboa (Portugal). Diário Popular. 12.06.1985, n° 14714 - Ano 43. Lisbonne.

Copyright: (c) Diário Popular

URL: http://www.cvce.eu/obj/"o_homem_comum_e_a_cee"_in_diario_popular_12_junho_1985-pt-520f555a-019b-4bdd-9b7f-7599e0d47f09.html

Publication date: 19/09/2012

O homem comum e a CEE

O homem comum, que tem sob os seus olhos o volumoso noticiário dos jornais ou as imagens da televisão sobre a assinatura do Tratado de Adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia, interroga-se sobre o que resultará, para a sua vida, de tal medida.

Num breve estudo elaborado pela agência Anop respigamos algumas das consequências decorrentes da nossa próxima integração, algumas das quais passarão a ter um efeito imediato.

O consumidor

O consumidor, já habituado a uma taxa de inflação da ordem dos 20 por cento ao ano, pouco notará os dois por cento adicionais, que a entrada em vigor do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) representará. A entrada em vigor do IVA, que substituirá o Imposto de Transacções e outras taxas, está directamente relacionado com a adesão à CEE.

Para o compensar, passarão a estar ao seu alcance e a preços gradualmente mais acessíveis uma vasta gama de produtos comunitários, desde o queijo às bolachas e à alta-costura, passando pelos aparelhos eléctricos e a carne. A partir de 1978 prevê-se, inclusivamente, que o próprio automóvel seja mais barato. Pelo menos haverá mais marcas por onde escolher.

O contrabando será o grande derrotado, assim que a adesão começar a funcionar em pleno, já que na grande maioria dos casos a actividade deixará de ser lucrativa.

O turista

O turista português vai dentro de pouco tempo ter direito ao passaporte europeu, colocando-o, assim, em igualdade com os nossos parceiros. Será possível viajar para mais destinos a preços mais acessíveis. Contudo, os preços do turismo interno terão uma tendência para subir.

O emigrante

Embora a livre circulação dos emigrantes ainda fique condicionada por um período de sete anos, registar-se-á uma melhoria das condições de todos os nossos actuais emigrantes, que passarão a beneficiar dos mesmos direitos sociais em todos os países da Comunidade. Até no caso de desemprego, os emigrantes terão direito ao mesmo seguro do desemprego dos naturais do país onde se encontrarem.

O pescador e o agricultor

Os pescadores vão passar a encontrar barcos estrangeiros a pescar no limite entre as 12 e as 200 milhas, já que as primeiras doze milhas junto à costa nos ficam reservadas. Poderá, também, ir pescar a águas estranhas, se assim o entender.

Por sua vez, o agricultor vai ter que modernizar e rendibilizar as suas produções. Os preços à produção aumentarão todos os anos, num índice aproximado do da inflação, menos a inflação da Comunidade. Esta diferença tem de ser compensada com ganhos de produtividade.

O industrial

O industrial português, bem como o comerciante e o investidor, poderá estabelecer-se no país comunitário que quiser, alargando o âmbito da sua actividade, mas temos de aceitar cá os estrangeiros que cá se quiserem instalar.

A CEE oferecerá, entretanto, boas possibilidades de avanço tecnológico às empresas portuguesas.